

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, apresenta fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para a escolha das Organizações da Sociedade Civil, visando atender a demanda educacional do público infantil do município de Belém.

A oferta de educação infantil (creche e pré-escola) é uma das principais problemáticas vivenciadas atualmente, visto que a demanda se mostra cada vez mais crescente nas turmas de Educação Infantil, ainda mais nos distritos DABEL, DAENT, DASAC, DAGUA, DAICO E DAMOS, tornando indispensável a ampliação das vagas ofertadas pelo município.

Diante de tal cenário, a SEMEC tornou público em abril de 2024, o Edital e Credenciamento nº 01/2024-SEMEC, visando credenciar organizações da sociedade civil com finalidade educacional e localizadas no município de Belém para a celebração de futura e eventual parceria. Assim, diante da necessidade de atendimento da demanda educacional dos distritos e após o regular credenciamento das OSC's, essa administração realizou o Termo de Colaboração com as OSC's listadas abaixo, de modo que a escolha ocorreu nos termos da Lei 13019/2014.

Em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, o extrato desta Justificativa, juntamente com o ato de formalização da parceria, será publicado no sítio oficial da Administração, sob pena de nulidade da parceria firmada.

Por fim, em caso de solicitação de impugnação da justificativa de dispensa de chamamento, essa deverá ser feita no prazo de 05 dias, conforme artigo 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Lista de OSC's que firmaram Termo de Colaboração:

1. OSC FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ ;
2. OSC CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE;
3. OSC CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO;
4. OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CABANAGEM;
5. OSC ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA;
6. OSC FUNDAÇÃO ACOLHER
7. OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CARMELÂNDIA
8. OSC SOCIEDADE BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO

9. OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
10. OSC CENTRO SOCIAL E CULTURAL “DR. OSVALDO MELO”
11. OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ
12. OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL
13. OSC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO
14. OSC CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA SANTA IZABEL DA HUNGRIA
15. OSC CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
16. OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ
17. OSC CRECHE ESCOLA ÍRIS CRIANÇAS AOS OLHOS DE DEUS
18. OSC UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA
19. OSC AÇÃO SOCIAL DA MATINHA
20. CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Secretário Municipal de Educação